



Portaria 52.2023 de 06 de junho de 2023

O secretário do Conselho Regional Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 68, aprovado pela decisão CFO-58/2016 de 06 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o cirurgião dentista Dr. José Marcelo Vargas Pinto CRO-RO 649, Presidente do CRO-RO para realizar visita administrativa na Delegacia de Cacoal e participar de reunião para tratar assuntos de interesse da classe odontológica com o representante titular do CRO-RO no município de Vilhena, Dr. Roberto Flávio Santana CRO-RO 728, na cidade de Vilhena, no dia 09 de junho de 2023.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO